



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 758, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.002053/2017-70;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da professora NICOLE WEBER
BENEMANN, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte Permanente, regida pela Lei
nº 8.112/90, lotada na Faculdade de Nutrição, para cursar Doutorado na Universidade
Federal de Pelotas, durante o período de 15 de maio de 2017 a 15 de maio de 2020,
com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Pedro Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

